



# PHÁRMAKON DO COMBATE DA ENFERMIDADE À INVENÇÃO DA IMORTALIDADE

COORD.  
CAROLINA ESTEVES SOARES  
CAROLINA RUFINO  
FRANCISCO ISAAC  
JOSÉ MALHEIRO MAGALHÃES

**Título: *Phármakon: Do Combate da Enfermidade à Invenção da Imortalidade***

Coordenação: Carolina Esteves Soares, Carolina Rufino, Francisco Isaac, José Malheiro Magalhães

Design gráfico: Helena Lobo Design | [www.hldesign.pt](http://www.hldesign.pt)

Imagem da capa: Pormenor do laboratório de Análises Clínicas (c. 1930). Fotografia de Florentino Franco (CLEPUL)

Edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória

Via Panorâmica, s/n | 4150-564 Porto | [www.citcem.org](http://www.citcem.org) | [citcem@letras.up.pt](mailto:citcem@letras.up.pt)

ISBN: 978-989-8970-07-7

DOI: <https://doi.org/10.21747/978-989-8970-07-7/pha>

Porto, dezembro de 2018

Produção: [www.decadadaspalavras.com](http://www.decadadaspalavras.com)

Impressão e acabamento: Clássica, Artes Gráficas. Porto

Trabalho cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-007460.

# A ENFERMAGEM E A INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA (1883)

ANALISA CANDEIAS\*

LUÍS SÁ\*\*

ALEXANDRA ESTEVES\*\*\*

## 1. NOTA INTRODUTIVA

A doença mental foi durante séculos considerada como mal do espírito e da alma, sendo vista como consequência do castigo divino pelos atos imorais ou da presença de entidades sobrenaturais dentro do corpo humano<sup>1</sup>. As razões da doença da mente sempre foram alvo de curiosidade, em que o julgamento moral dos comportamentos era efetuado de acordo com os costumes de cada época. Foi durante o século XIX que em Portugal se assistiu ao início da investigação sobre as doenças mentais, sendo, nessa época, as pessoas com doença mental designadas como alienados. A preocupação pela forma como estes eram tratados nos hospitais, como por exemplo no Hospital de S. José em Lisboa ou no Hospital de Santo António, no Porto, foi crescendo nos meios sociais e políticos. As condições desumanas dos internamentos passavam pela falta de espaço, de alimentação e de higiene, juntando-se a isso a punição das pessoas, devido aos seus comportamentos, muitas vezes através do castigo físico e da atribuição da culpa moral.

---

\* Universidade do Minho. Centro de Investigação em Enfermagem — Universidade do Minho (CIEnf-UMinho). Doutoranda em Enfermagem no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa. Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), Portugal. lia.candeias@gmail.com.

\*\* Universidade Católica Portuguesa — Instituto de Ciências da Saúde. Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), Portugal. lsa@porto.ucp.pt.

\*\*\* Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa. Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2pt), Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Portugal. estevesalexandra@gmail.com.

<sup>1</sup> FOUCAULT, 1999.

Nos anos de oitocentos, a enfermagem era vinculada às congregações religiosas católicas e apresenta-se como intuitiva, sem educação científica e associada aos cuidados considerados menores, e.g. cuidados de higiene, asseio e alimentação. Falar de enfermagem no âmbito do desenvolvimento da psiquiatria durante o século XIX é falar de agentes vigilantes e punidores<sup>2</sup>, limitados pelo estigma associado à imoralidade dos comportamentos desviantes e considerados não-normais<sup>3</sup>. Porém, devemos ter em conta o rápido desenvolvimento da enfermagem em Portugal a partir do final desse século, e em especial durante a segunda metade do século XX<sup>4</sup>. Em cem anos, a enfermagem portuguesa passou de não saber ler e escrever para uma especialização científica, consolidando-se na academia através do seu corpo de conhecimento próprio e através da sua especificidade e imprescindibilidade no âmbito da saúde.

## 2. O HOSPITAL DE ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA

O Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, no Porto, inaugurado em 1883 e construído por disposição testamentária de Joaquim Ferreira dos Santos, mais conhecido por Conde de Ferreira, apresentava-se como uma instituição de vanguarda na centúria de oitocentos em Portugal. Além de todo o terreno que circundava as instalações<sup>5</sup>, a Santa Casa da Misericórdia do Porto geria os serviços administrativos e clínicos do Hospital. O Hospital tinha como diretor clínico, aquando a sua inauguração, o médico António Maria de Sena, sendo este, além de clínico, professor na Faculdade de Medicina de Coimbra, tendo publicado diversas obras, como por exemplo «Analyse espectral do sangue» e «Delirio nas moléstias agudas». Sena, descrevendo em 1883 o Hospital de Rilhafoles em Lisboa, realça as parcas condições em que as pessoas internadas nesta instituição viviam, demonstrando preocupação com as realidades do dia-a-dia dos espaços onde os alienados se encontravam. Assim, Sena propõe que, para as pessoas internadas no Hospital que dirigia, as realidades quotidianas fossem diferentes, tomando por base dois princípios<sup>6</sup> condenando os meios primitivos de cuidados que muitas vezes eram aplicados aos alienados, investindo na investigação científica como forma de beneficiar a sociedade no futuro e nas qualidades das pessoas que poderiam

<sup>2</sup> Aliás, BOTELHO, 2004, refere que nas Enfermarias do Hospital de S. José, Sta. Eufémia para as mulheres e S. Teotónio para os homens, a falta de humanização se poderia dever, em parte, à falta de enfermeiros.

<sup>3</sup> PULIDO, 1851:19, no seu relatório sobre o Hospital de Rilhafoles, refere que «Os doentes são vigiados noite e dia, e nem dentro nem fóra do Estabelecimento ficam um instante abandonados; havendo sempre Ajudantes d'enfermeiro que velam por sua segurança, ordem e compostura».

<sup>4</sup> Cf. BOTELHO, 2004.

<sup>5</sup> A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Porto, refere que «Este hospital, situado em um dos sítios mais hygienicos da cidade, é rodeado de amplos e lindos jardins, possuindo um vasto terreno todo aproveitado em serviço da casa», sendo que existia no Hospital, produção hortícola, frutícola e tratamento de animais para consumo doméstico — consulte-se SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1903: 7.

<sup>6</sup> São estes dois princípios, de acordo com SENA, 2003: 322-323 (original publicado em 1884): «1.º Um hospital de alienados deve primeiro que tudo prestar aos doentes uma assistência humanitária e racional [...] 2.º Um hospital de alienados pode e deve ser mais do que um estabelecimento humanitário» — confirme-se em SENA, 2003.

prestar assistência no Hospital<sup>7</sup>. Deste modo, o pensamento vanguardista na concepção dos cuidados em psiquiatria não se aplicava apenas à estrutura física do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, mas igualmente ao tipo de assistência pretendida, à sua missão, aos seus objetivos e contributos para a comunidade.

O Hospital é descrito, em termos da sua estrutura e do seu funcionamento, de forma pormenorizada em várias obras, incluindo algumas publicadas pelo seu primeiro diretor. O terreno circundante ao edifício<sup>8</sup> apresentava grande extensão, com árvores de fruto e possibilidade de cultivo, assim como a possibilidade de tratamento e criação de animais. Em 1883 os doentes encontravam-se distribuídos por diferentes enfermarias<sup>9</sup>, existindo a admissão de doentes de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classe, sendo que os alienados indigentes habitariam as enfermarias de 3.<sup>a</sup> classe. Existiam três enfermarias de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe, uma para doentes tranquilos e convalescentes e duas para furiosos/perigosos — sendo estas duas últimas mistas. Para os doentes de 3.<sup>a</sup> classe existiam quatro enfermarias, divididas para doentes tranquilos e ligeiramente agitados; agitados e imundos; convalescentes, dementes e idiotas e uma última para doentes furiosos. Existiam ainda no edifício salas para receber pessoas alvo de problemas intercorrentes e quartos preparados para acolher pessoas para observação<sup>10</sup>.

**Tabela 1.** Capacidade total da população residente no Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, em 1883

<b>Classes</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup>	47	47	94
3. <sup>a</sup>	118	117	235
Soma	165	164	329

De acordo com o *Regulamento* do Hospital, em 1883, a admissão de um doente poderia ser requerida por um particular (pessoa interessada no doente como tutor, familiar, compadecida) ou pelas autoridades (governadores civis, o juiz de direito da comarca do alienado e a autoridade militar). Se a pessoa fosse considerada indigente teria que ser apresentada «certidão de pobreza, passada pela autoridade administrativa, policial ou eclesiástica [...]»<sup>11</sup>. Em caso de urgência poderia ser um doente admitido por ordem do médico diretor, sem a apresentação dos documentos da admissão, tendo estes que ser apresentados por quem tivesse assumido a responsabilidade da admissão do doente e, passados seis dias, se os documentos não tivessem sido apresentados

<sup>7</sup> Veja-se em SENA, 2003 (original publicado em 1884).

<sup>8</sup> Cf. SENA, 2003 (original publicado em 1884) e veja-se igualmente em SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1903.

<sup>9</sup> «em harmonia com a sua classe social, e o género ou fase da doença» — consulte-se SENA, 2003: 300 (original publicado em 1884).

<sup>10</sup> Cf. SENA, 2003 (original publicado em 1884).

<sup>11</sup> SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a.

*julgando o mesmo director que há inconveniente em dar liberdade ao doente, participa o caso ao governador civil do Porto, dando-lhe informação desenvolvida do ocorrido, e aguarda as suas ordens sobre o destino do alienado*<sup>12</sup>.

De referir ainda que, a passagem de um doente de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> classe para a 3.<sup>a</sup> classe apenas era possível se se apresentassem provas da sua pobreza ou se fizesse conta do seu sustento.

**Tabela 2.** Pensões da população residente no Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, em 1883

Classe	Pensão	Observações
1. <sup>a</sup>	45\$000	À entrada pagariam mais 2\$500 para a caixa económica dos empregados
2. <sup>a</sup>	30\$000	À entrada pagariam mais 1\$500 para a caixa económica dos empregados
3. <sup>a</sup>	9\$000	
Indigente	---	O número de indigentes a receber teria de ser revisto periodicamente

Havia dez refeitórios no Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, quatro para os residentes nas enfermarias de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe, e seis para os restantes. Sena descreve o ambiente destes refeitórios, referindo que

*São todos alegres, espaçosos, amplamente ventilados e iluminados. Alimenta-se neles a horas regulares a maioria da população. Só têm alimentação individual os doentes de 1.<sup>a</sup> classe, já convalescentes, que o exigem, os furiosos de todas as classes, e os recolhidos à cama por qualquer motivo*<sup>13</sup>.

No que diz respeito à dieta dos doentes<sup>14</sup>, e sendo a alimentação considerada parte integrante do tratamento, aos alienados das diversas classes eram servidas refeições diferentes. Os doentes de 1.<sup>a</sup> classe comiam carne diariamente, exceto à sexta-feira, e o seu almoço era composto por ovos, chá, bife de vaca e pão; o jantar incluía sopa (de massa ou de hortaliça e pão), carne de vaca cozida, arroz, assado, doce, duas peças de frutas, pão e ainda vinho de mesa; a ceia era constituída por chá, pão e bolacha ou biscoitos simples. Para os alienados da 2.<sup>a</sup> classe, o almoço era composto por bife de vaca e café com leite; o jantar era semelhante ao dos de 1.<sup>a</sup> classe e a ceia apresentava chá, pão, bife e bolacha ou biscoito simples. À sexta-feira, os alienados de 1.<sup>a</sup> classe tinham direito a ovo estrelado ao almoço; ao jantar, aqueles que pertenciam à 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> classe tinham direito a batatas, peixe fresco ou salgado, assado ou frito; os de 1.<sup>a</sup> classe podiam comer arroz de peixe; os de 2.<sup>a</sup> classe tinham direito a ervas simples,

<sup>12</sup> SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 20.

<sup>13</sup> SENA, 2003: 318 (original publicado em 1884).

<sup>14</sup> SENA, 2003 (original publicado em 1884).

ou de molho ou salada; a ceia, à sexta-feira, era composta por chá e pão para ambas as classes, acrescida de bolos fritos de peixe para os doentes de 1.<sup>a</sup> classe. Os de 3.<sup>a</sup> classe comiam carne ao sábado, domingo, segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, sendo que à quarta e sexta-feira a dieta era composta por peixe. A dieta de carne previa, ao almoço, café com leite e pão; ao jantar, sopa de pão e hortaliça feita em caldo de carne de vaca, arroz, carne de vaca e broa; à ceia, os doentes de 3.<sup>a</sup> classe tinham direito a carne de vaca ou carneiro guisado com batatas e broa. Nos dias em que havia dieta de peixe, esta era composta, ao almoço, por chocolate com leite e pão; ao jantar, por caldo de feijão e hortaliça, peixe fresco ou salgado, batatas e broa; e, à ceia, por bacalhau guisado com arroz e broa. O horário das refeições, que variava consoante com a classe do doente: os enfermos de 3.<sup>a</sup> classe tinham a primeira refeição às 8 horas, a segunda às 13 horas e a terceira às 20 horas; os doentes de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> classe tomavam as suas refeições após os de 3.<sup>a</sup> classe<sup>15</sup>.

O banho, tal como a alimentação, era considerado uma forma de tratamento dos alienados. Existiam duas repartições centrais de banhos: uma para os internados do sexo feminino e outra para os do sexo masculino. Havia ainda mais oito casas para banhos distribuídas pelo edifício: quatro nas quatro enfermarias para doentes furiosos, duas nas enfermarias para convalescentes de 1.<sup>a</sup> classe e duas nos aposentos do diretor e médico adjunto. No *Regulamento* é referida a utilidade das casas dos banhos nas enfermarias destinadas aos doentes furiosos, visto que, conforme é declarado:

*Bem se comprehende a vantagem de poder dar os banhos a estes doentes em suas proprias enfermarias, poupando assim os outros doentes ao incommodo e inconvenientes da passagem dos furiosos pelas suas enfermarias contiguas, e de se encontrarem com elles na repartição central*<sup>16</sup>.

Os banhos que se poderiam administrar aos doentes eram de diversos tipos, de acordo com a necessidade higiénica e o tipo de tratamento. No período compreendido entre 1 de dezembro de 1883 e 30 de junho de 1884, o Hospital registou uma média de 151 internamentos e 10881 banhos, tal como se pode verificar na tabela (Tabela 3) abaixo apresentada.

<sup>15</sup> Cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a.

<sup>16</sup> SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 48.

**Tabela 3.** Tipo e número de banhos no Hospital de Alienados do Conde de Ferreira no período de 1 de dezembro de 1883 a 30 de junho de 1884

Duches				Imersão			Total
Caldeira	Chuva	Circular	Lança	Simples	Sinapizados	Com efusões frias	
1106	2156	559	794	2392	137	3737	10881

Sena foi bastante criterioso na escolha dos trabalhadores do Hospital. De acordo com o *Regulamento* da instituição, os empregados pertenciam a três categorias: direção económica, direção clínica e culto religioso. Competia aos primeiros

*o exato cumprimento das ordens da administração, em conformidade com o disposto neste regulamento, em tudo o que diga respeito ás aquisições necessárias para manter o estabelecimento, preparação dos alimentos, conservação do edificio, custeio da quinta, jardins, roupas, mobílias e mais material empregado no serviço da casa;*

os segundos deviam

*executar as disposições regulamentares relativas ao bom tratamento dos doentes, e aos fructos scientificos que podem auferir-se dos estudos prescriptos neste regulamento;*

aos terceiros era atribuída a função de

*dar todos os socorros religiosos que forem auctorizados por este regulamento*<sup>17</sup>.

Com a direção económica, superentendida pela administração, em colaboração com o diretor clínico, colaborava um fiel da fazenda, um despenseiro, um chefe de cozinha, auxiliado por três ajudantes, um quinteiro, um maquinista e uma roupeira. A direção clínica estava sob a alçada do diretor clínico, que era nomeado pela administração, da qual fazia parte um médico adjunto, três médicos ajudantes, um farmacêutico, auxiliado por um praticante, um fiscal, um secretário, um oficial da secretaria, sete enfermeiros, três ajudantes e vinte criados, sete enfermeiras, três ajudantes e vinte criadas, um contínuo da secretaria e um porteiro. Apresentam-se na Tabela 4 os salários dos funcionários do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira.

<sup>17</sup> SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 3.

**Tabela 4.** Salários dos funcionários do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, de acordo com o Regulamento, aquando a sua inauguração

Empregados	Ordenados	Observações
Diretor	1500\$000	
Médico Adjunto	900\$000	
Médico Ajudante	350\$000	
Farmacêutico	400\$000	
Praticante	90\$000	
Fiscal	350\$000	
Secretário	600\$000	Ou 400\$000 sendo interno
Oficial da secretaria	350\$000	Ou 200\$000 sendo interno
Fiel da fazenda	500\$000	
Enfermeiro	120\$000	
Ajudante	80\$000	
Criado	50\$000	
Enfermeira	100\$000	
Ajudante	70\$000	
Criada	40\$000	
Roupeira	140\$000	
Capelão	150\$000	Gratificação (secretaria)
Contínuo	60\$000	
Porteiro	80\$000	

O capelão, pertencente à secção do culto religioso, era nomeado pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, ficando sujeito ao aval do diretor. Podia trabalhar na secretaria nas suas horas vagas, recebendo por esse serviço uma gratificação. A propósito da liberdade de culto religioso, no *Regulamento* do Hospital, é referido, em 1883, que

*Caso falleça algum alienado, cuja religião não seja a catholica, e haja pessoa interessada que pretenda encomendar o cadaver com praticas religiosas conforme á sua crença, será para esse fim permittida a entrada do ministro de qualquer culto, devendo neste caso o director clinico assistir continuamente ao acto religioso*<sup>18</sup>.

### 3. A ENFERMAGEM NO HOSPITAL DE ALIENADOS DO CONDE DE FERREIRA

O pessoal de enfermagem do Hospital era composto por enfermeiros, ajudantes e criados. Todos os funcionários estavam na dependência da direção do diretor clínico e todas as ações inovadoras junto dos doentes careciam da sua autorização<sup>19</sup>. Havia igualmente algumas enfermarias sob a sua direta responsabilidade e não entregues

<sup>18</sup> SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 25.

<sup>19</sup> Cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 25.

aos restantes médicos. Os funcionários pertencentes ao corpo de enfermagem eram nomeados diretamente pelo diretor clínico, devendo este informar a Administração da Santa Casa da Misericórdia do Porto assim que possível.

De acordo com a carta datada de 14 de março de 1883<sup>20</sup>, dirigida à Administração da Santa Casa da Misericórdia do Porto, António Maria de Sena ainda se encontrava a contratar os funcionários para o Hospital, expondo à Administração da Santa Casa as razões das contratações. Anexas à carta, Sena envia duas tabelas, uma relativa aos concorrentes ao lugar de médico adjunto, sendo proposto para o cargo Júlio Xavier de Matos, e outra relativa à redação dos registos dos funcionários a contratar. Deste modo, nesta segunda tabela apresentada na correspondência, surgem os seguintes registos relacionados com o pessoal de enfermagem (Tabela 5):

**Tabela 5.** Registos relativos ao pessoal de enfermagem, de acordo com a carta enviada à Administração da Santa Casa da Misericórdia do Porto, por Sena, a 14 de março de 1883

<b>Nomes</b>	<b>Empregos</b>	<b>Proveniências</b>
Maria da Conceição Barboza	Enfermeira	Saiu dos Hospitais da Universidade de Coimbra onde serviu 10 anos
António Augusto Cerqueira de Barros	Enfermeiro	Saiu do Hospital de Rilhafoles onde era considerado o melhor
Ernestina Anadir de Figueiredo	Enfermeira	Esteve no Hospital de Rilhafoles 4 anos
Maria Cândida de Souza	Enfermeira	Foi enfermeira do Hospital de Santo António
António Pinto d'Almeida	Enfermeiro	Foi empregado da testamentaria
Laura Locinda de Souza Barrêto*	Enfermeira	Apresentada pelo Exmo. Visconde de Barreiro
Alypio Simões*	Ajudante	Natural de Penela, com boas informações colhidas diretamente
António dos Santos	Criado	Polícia civil reformado
Joaquim dos Santos	Criado	Apresentado pelo Exmo. Sr. Pereira Reis
José de Souza	Criado	Foi ajudante de enfermeiro em Rilhafoles e ajudante de enfermeiro noutra hospital
Domingas Barros Corrêa	Criada	Apresentada por Luiz Ayres de Gouvêa
Albino da Costa	Criado	Foi ajudante de enfermeiro no Hospital de Viseu
Miquelina Roza de Souza	Criada	Apresentada pelo Exmo. Visconde de Barreiro
Ricardo de Lima Barreto*	Criado	Apresentada pelo Exmo. Visconde de Barreiro

É de referir que os empregados Laura Locinda de Souza Barrêto, Alypio Simões e Ricardo de Lima Barreto constam, em notas da correspondência, como não entrados (\*). Assim, de acordo com o registo analisado, a 14 de março de 1883, foi enviada a informação de contratação de três enfermeiras, dois enfermeiros, duas criadas e cinco criados, sendo que, a totalidade dos empregados apenas seria necessária caso todas as

<sup>20</sup> Cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883b.

camas do Hospital estivessem ocupadas, o que não ocorreu na altura da inauguração a 24 de março de 1883.

Os enfermeiros que compunham este quadro inicial já tinham experiência, tanto no que diz respeito a cuidados de saúde gerais como específicos, no âmbito da psiquiatria, excetuando o enfermeiro António Pinto d'Almeida, que se supõe ter vindo da testamentaria do Conde de Ferreira. Já o enfermeiro António Augusto Cerqueira de Barros foi considerado o melhor no Hospital de Rilhafoles, sendo esta instituição a única destinada em exclusivo aos alienados, até então, em Portugal.

O número de anos de experiência era tido em conta para avaliar a competência do pessoal de enfermagem. Assim, é referido o caso das enfermeiras Maria da Conceição Barboza, que apresentava dez anos de prática nos Hospitais da Universidade de Coimbra, Ernestina Anadir de Figueiredo, com quatro anos de experiência no Hospital de Rilhafoles, e Maria Cândida de Souza, enfermeira no Hospital de Santo António. Dos criados, que se encontravam sob a supervisão dos enfermeiros, é possível dizer que dois (José de Souza e Albino da Costa) já tinham experiência como ajudantes de enfermeiro em Rilhafoles e no Hospital de Viseu, respetivamente, e os restantes foram recomendados por alguém de confiança do diretor clínico ou da Santa Casa da Misericórdia do Porto<sup>21</sup>.

No que diz respeito às funções e responsabilidades dos enfermeiros, é de referir que estes eram os chefes do serviço interno das enfermarias, sendo auxiliados nesta tarefa por ajudantes e criados. Estavam incumbidos de uma função de grande importância: executar as prescrições dos clínicos, sob a vigilância diária do fiscal enfermeiro. O enfermeiro e enfermeira, ou ajudante, caso estes não existissem, chefe de cada enfermaria, deveriam residir na mesma. Havia ainda uma divisão onde se encontrava o material necessário para o funcionamento das enfermarias, a roupa de cama e os uniformes dos doentes. Os doentes de 3.<sup>a</sup> classe e indigentes tinham o seu próprio uniforme. Aliás, todos os funcionários das enfermarias tinham residência no Hospital e a sua alimentação seguia a dieta dos doentes de 3.<sup>a</sup> classe.

Cumpria ao enfermeiro realizar a alvorada dos doentes da parte da manhã, exceto daqueles que, por motivo de doença ou agitação, se tivessem encontrado mal durante a noite<sup>22</sup>. Os enfermeiros deviam ainda zelar pela higiene das enfermarias, abrindo as camas, lavando os vasos da noite e as escarradeiras, com exceção dos doentes de 3.<sup>a</sup>

<sup>21</sup> De referir que, na carta enviada por António Maria de Sena, este refere casos de propostas a lugares no Hospital sobre os quais não se iria pronunciar (como por exemplo o de capelão), por não conhecer a pessoa ou por não apresentar recomendações suficientes, deixando a cargo da Administração da Santa Casa da Misericórdia a decisão de contratação — cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883b.

<sup>22</sup> Aliás, é referido no *Regulamento* do Hospital de 1883, que se deveriam utilizar métodos suaves no que dizia respeito ao cumprimento do despertar: «É auctorisado o chefe de serviço a exceptuar desta regra disciplinar os doentes que tenham passado parte da noite preocupados com allucinações ou illusões fatigantes. Cumpre-lhe regular com descrição e carinhoso cuidado esta parte do regimen disciplinar» — cf. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 27.

classe que, se pudessem, deveriam ser eles próprios a executar essas tarefas. Os cuidados de higiene e de aparência também estavam a cargo dos enfermeiros, bem como a inculcação nos internados dessas preocupações e do espírito de entreatajuda, levando os mais novos a ajudar os mais velhos e os menos dependentes os mais dependentes. Os banhos medicinais eram realizados nesta primeira parte do dia, sendo os enfermeiros responsáveis por enviar e acompanhar os doentes para as zonas de água.

Após a visita clínica dos médicos, que acontecia todas as manhãs, os enfermeiros deviam incentivar os doentes à caminhada e ao passeio, ou então à realização de trabalhos manuais ou outras tarefas<sup>23</sup>. Uma hora depois da última refeição do dia, deviam encaminhá-los para o descanso noturno, após o cuidado com as suas roupas, e de acordo com as especificidades clínicas de cada doente<sup>24</sup>. De notar que era pedido ao enfermeiro que

*Em todo este serviço disciplinar procederá com descrição e brandura, fazendo por habituar os doentes á regularidade de vida e occupação continua, na certeza de que, quanto possa conseguir n'este sentido será tomado em muita consideração pela direcção clínica<sup>25</sup>.*

Era expressamente proibido aos enfermeiros usar qualquer tipo de violência ou maltrato. Exceccionalmente,

*lhes será permittido segurar ou fazer segurar o doente em qualquer ataque de excitação ou furor, não podendo, porém, empregar o colete ou camisa de força, a reclusão, ou outro qualquer meio coercitivo sem auctorisação d'um clinico<sup>26</sup>.*

Os enfermeiros deviam ter especial atenção com a higiene na enfermaria dos imundos, ensinando aos doentes bons hábitos de limpeza. Além de todas as funções descritas, era dever dos enfermeiros, auxiliados pelos ajudantes e criados quando necessário, acompanhar os doentes nos seus passeios; assistir às refeições e dar a alimentação individual; regular o serviço das rondas noturnas e dos criados; avisar a equipa médica dos falecimentos e encaminhar os cadáveres para a casa mortuária; acompanhar os médicos na visita diária aos doentes, fazendo-lhes o relato das ocorrências das últimas 24 horas; tomar nota das alterações terapêuticas de cada doente, como por

<sup>23</sup> «Depois da visita mandará os doentes que tenham trabalho regular de qualquer ordem para os seus destinos especiaes, não permittindo que fiquem na ociosidade ou mesmo em recreio fóra das horas para esse fim destinadas». Veja-se SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 28.

<sup>24</sup> Deveriam ter em atenção a presença de sintomatologia de delírio, alucinação, confusão ou outra.

<sup>25</sup> Cf. em SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 29.

<sup>26</sup> Cf. em SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO, 1883a: 29.

exemplo medicamentos, banhos, alimentação e ocupação; gerir todas as burocracias relativas aos requerimentos e pedidos dos materiais utilizados nos tratamentos; regular e gerir os banhos dos doentes.

As visitas aos doentes por parte de amigos e familiares, autorizadas pelo diretor clínico, eram igualmente vigiadas pelos enfermeiros, devendo estes ter atenção à entrega de comida, roupa ou utensílios que não podiam estar à disposição dos alienados por razões de segurança ou de tratamento terapêutico.

Os enfermeiros não podiam ausentar-se das instalações sem autorização do diretor clínico e, quinzenalmente, podiam usufruir de um dia de folga, mas tendo de pernoitar no edifício. Cada enfermeiro tinha o seu próprio uniforme, que variava conforme a enfermaria onde trabalhavam. No *Regulamento* do Hospital, é ainda referenciado o papel de um fiscal dos enfermeiros, já aludido anteriormente, ao qual competia a vigilância e a regulação de todas as funções do corpo de enfermagem.

#### 4. NOTA CONCLUSIVA

A saúde é uma área onde trabalham pessoas para pessoas. Sendo as inter-relações entre os seus profissionais e aqueles que precisam de cuidados uma fonte de aprendizagem e de constante progresso, é na extensão destas inter-relações que se verifica a melhoria dos estados de saúde, a transição positiva entre os diferentes estados em que se encontra o indivíduo e a consecução do fim último que é a qualidade de vida. As experiências dos indivíduos em relação à sua saúde têm sido diferentes ao longo dos tempos.

A enfermagem em Portugal, de modo profissional, apresenta ainda um percurso breve, porém, com passos seguros. De acordo com os documentos analisados neste estudo, o pessoal que compunha o corpo de enfermagem no Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, por altura da sua inauguração, teria vindo de distintos pontos do país, nomeadamente de Lisboa, Coimbra e Viseu, apresentado já experiência de trabalho em enfermarias gerais ou de alienados e considerados como sendo muito bons no seu desempenho. No Hospital, a enfermagem encontrava-se presente no quotidiano das rotinas da instituição, assumindo um papel essencial no que diz respeito ao seu funcionamento.

As instituições hospitalares passaram de um serviço de caridade e de cariz assistencial a um espaço privilegiado de tratamento, onde estão presentes os melhores cuidados e onde é possível a presença da família durante os processos de menor bem-estar. Ao nível da saúde mental e da psiquiatria, assistimos durante o século XX a uma desinstitucionalização das pessoas com doença mental, sendo a comunidade local essencial para o *recovery* dessas pessoas. No entanto, para alcançar este sentido de comunidade, foi necessário passar por diferentes etapas que nos permitem, hoje em dia, considerar a pessoa com doença mental como alguém que pode e deve contribuir para a sociedade, embora o estigma associado ainda esteja presente.

## BIBLIOGRAFIA

- BOTELHO, José Rodrigues (2004) — *Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica — Alguns Contributos para a sua História em Portugal*. «Servir», vol. 52, n.º 2. Lisboa: Associação Católica de Enfermeiros e Profissionais de Saúde, p. 55-64.
- FOUCAULT, Michel (1999) — *História da Loucura*. 6.º ed. São Paulo: Editora Perspetiva, S.A.
- PULIDO, António Martins (1851) — *Relatório sobre a Organização do Hospital de Alienados em Rilhafoles*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO (1883a) — *Regulamento Geral do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira*. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- \_\_\_\_ (1883b) — *Correspondência recebida pela Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- \_\_\_\_ (1903) — *Misericórdia do Porto. Resumo Histórico da sua Fundação e Desenvolvimento*. Porto: Oficina Tipográfica do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira.
- SENA, António Maria de (2003) — *Os alienados em Portugal: I-história e estatística: II-Hospital do Conde de Ferreira*. Lisboa: Ulmeiro. Original publicado em 1884.